



Tel. (61) 3215-5941 e 3215-3941
E-mail: dep.jesussergio@camara.leg.br





JUSTIFICAÇÃO

O massacre do dia 29 de julho de 2019, ocorrido no Centro de Recuperação Regional de Altamira, no estado do Pará, onde foram assassinados 58 presos era considerada a segunda maior tragédia em presídios brasileiros esse ano. O maior era a ocorrência em 28 de maio próximo passado, quando 40 presos foram assassinados, aparentemente a mando de facção criminosa para vingar as mortes de outros 15 presos, ocorridas no dia anterior no Complexo Penitenciário Anísio Jobim em Manaus.

Porém, no dia seguinte (30 de julho), quando se contabilizavam os números da tragédia de Altamira, o desastre da segurança pública do Pará apresentaria mais um capítulo de crueldade quando quatro presos envolvidos na briga entre facções que resultou no massacre do dia anterior, foram mortos durante a transferência para Belém. Com isso, o número de mortos no confronto chegou a 62 pessoas.

Os presos estavam sendo levados algemados dentro de um caminhão, dividido em quatro celas. Os corpos foram encontrados com sinais de sufocamento, conforme informou a Superintendência do Sistema Penitenciário (Susipe). O caminhão tem capacidade para até 40 presos – no momento dos crimes, 30 eram transportados. O fato é que a rebelião de Altamira, que já é a maior tragédia do sistema carcerário brasileiro do ano, está longe de ser um fato isolado nos presídios brasileiros.

Um relatório do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) considera o presídio de Altamira como superlotado e em péssimas condições.

Também em 2017, outros 56 detentos já haviam sido assassinados no mesmo Complexo Penitenciário Anísio Jobim, em Manaus. A época, o governo do Estado do Amazonas anunciou a criação de uma força-tarefa para realizar as investigações e levar os responsáveis a julgamento e recebeu reconhecimento positivo da ONU pela providência tomada.

Com base nessas afirmações solicito que sejam respondidos os questionamentos acima elencados e peço ao Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, no mais breve prazo possível, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 2019.

Deputado JESUS SÉRGIO

